

DECRETO N° 7.171, de 01 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$35.482,26 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto N° 7171

Suplementação de Créditos		Data	01/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de	Valor
	Origem	U.O./Classifica	
		çãoOrçamentária Crédito	
1221	1221	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	35.482,26
		1	
		1.14.0.04.122.0029.215	
		7.33903900.27200000	

Soma: 35.482,26

Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior..... 35.482,26

..... R\$

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de dezembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal